



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 021/2002

“Declara de utilidade pública para fim de desapropriação parte do imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, com embasamento no que dispõe o artigo 5º, letra “m” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, um trato de terras com área total de 2 has. 0.589m² (duas hectares e quinhentos e oitenta e nove metros quadrados), localizado na zona urbana desta cidade, de propriedade do espólio de **IZONEL BEZERRA BONFIM**, desmembrado de uma área maior, objeto do registro nº 5.878, do cartório de Registro de imóveis da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Na área de terras ora desapropriada, a Prefeitura fará a ampliação do Cemitério Municipal, tendo em vista a urgente necessidade na realização de tal obra.

Artigo 3º - A comissão Permanente de Avaliação desta Prefeitura Municipal, deverá avaliar a área de terras em epígrafe, para que seja pago, previamente e em dinheiro, o preço justo da mesma.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 08 de fevereiro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal